



## Sumário

Presidência da República .....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	2
Ministério da Cidadania .....	3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações .....	4
Ministério das Comunicações .....	5
Ministério da Defesa .....	5
Ministério do Desenvolvimento Regional .....	10
Ministério da Economia .....	11
Ministério da Educação .....	22
Ministério da Infraestrutura .....	37
Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	39
Ministério do Meio Ambiente .....	40
Ministério de Minas e Energia .....	41
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos .....	41
Ministério das Relações Exteriores .....	42
Ministério da Saúde .....	42
Ministério do Turismo .....	47
Controladoria-Geral da União .....	48
Conselho Nacional do Ministério Público .....	48
Ministério Público da União .....	48
Tribunal de Contas da União .....	50
Poder Legislativo .....	50
Poder Judiciário .....	52
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	56

..... Esta edição completa do DOU é composta de 57 páginas.....

## Presidência da República

### CASA CIVIL

#### PORTARIA Nº 690, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.526, de 20 de outubro de 2020, resolve:

#### DESIGNAR

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA, para compor, como membro titular representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, o Comitê Interministerial de Planejamento da Infraestrutura, em substituição a Leônidas de Araújo Medeiros Júnior.

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA

#### PORTARIA Nº 691, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

#### DESIGNAR

MARIA ERIDAN MOURA VIEIRA para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Diretor de Gestão Interna, código DAS 101.5, da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando revogada a Portaria nº 325, de 24 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2020.

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA

#### PORTARIA Nº 692, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.559, de 3 de dezembro de 2020, resolve:

#### DESIGNAR,

os seguintes membros para comporem o Grupo de Trabalho do Prêmio de Acessibilidade:

Casa Civil da Presidência da República:  
Titular: Lívia Moura Delfino dos Santos;  
Suplente: Ana Carolina Peixoto de Castro Martins;

Ministério da Justiça e Segurança Pública:  
Titular: Luiz Alberto Matos dos Santos;  
Suplente: Hugo Medeiros Gallo da Silva;

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:  
Titular: Felipe Silva Bellucci;  
Suplente: Carlos Rogério Antunes da Silva;

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:  
Titular: Augusto Cardoso Fernandes;  
Suplente: Rodrigo Abreu de Freitas Machado.

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

#### PORTARIA SGCS/AGU Nº 99, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 347, de 23 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00436.045144/2021-16, resolve:

Declarar a vacância do cargo efetivo de Procurador Federal, ocupado por LEONARDO ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1219283, código da vaga nº 623861, a contar de 27 de maio de 2021, em razão de seu falecimento.

FABRÍCIO DA SOLLER

#### PORTARIA SGCS/AGU Nº 100, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 347, de 23 de setembro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.001820/2021-17, resolve:

Conceder, em virtude do falecimento de FERNANDO OSÓRIO MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 0420411, aposentado no cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, pensão vitalícia à companheira ANA MARIA GOMES BEHRENSDORF, a contar de 02 de abril de 2021, data do óbito, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e em conformidade com os artigos 215, 217, inciso III, art. 218 e art. 222, incisos I, e VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e art. 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

FABRÍCIO DA SOLLER

#### DESPACHO Nº 41, DE 17 DE JUNHO DE 2021

AUTORIZO o afastamento para estudo no exterior da Advogada da União PATRÍCIA TORRES BARRETO COSTA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1507676, lotada e em exercício na Procuradoria Regional da União da 3ª Região, para participar do curso LL.M em Direito Ambiental e Energia, promovido pela University of Connecticut School of Law, nos EUA, no período de 19 de agosto de 2021 a 15 de maio de 2022, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00414.001130/2020-50.

FABRÍCIO DA SOLLER

Secretário-Geral de Consultoria

### GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 49, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I, II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso VII, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, no art. 18 do Decreto nº 9.865, de 27 de junho de 2019, e no §1º do art. 2º da Resolução GSI/PR nº 10, de 5 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, para compor o grupo de trabalho constituído pela Resolução GSI/PR nº 10, de 5 de outubro de 2020, no âmbito do Comitê de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência Nuclear no Município de Angra dos Reis, os representantes, titular e suplente, indicados pelos titulares dos órgãos e entidades a seguir relacionados:

I - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

- a) titular: Alexandre Souza de Aguiar; e
- a) suplente: Jair dos Santos Oliveira;

II - Ministério da Defesa:

- a) titular: Luis Carlos Simtob Marques; e
- a) suplentes: Roberto Alves da Silva e Luiz Otávio Vieira Pereira;

III - Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

- a) titular: matrícula nº 909300; e
- a) suplente: matrícula nº 911346;

IV - Comissão Nacional de Energia Nuclear:

- a) titular: Cassia Helena Pereira Lima; e
- a) suplentes: Luis Antonio Alves Machado, Jefferson Borges Araujo e Ana Paula Freire Artaxo Netto;

V - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis:

- a) titular: Breno Bispo da Silva; e
- a) suplente: Heitor da Rocha Nunes de Castro;

VI - Eletrobras Termonuclear S.A. - Eletronuclear:

- a) titular: Marco Antonio Torres Alves; e
- a) suplente: Juliana de Rezende;

VII - Secretaria de Estado de Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro:

- a) titular: Fábio Mário Rodrigues Barbosa; e
- a) suplente: Giovanni Mouta Giglio;

VIII - Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (coordenadora):

- a) titular: Jairo Souza Fiães Lima; e
- a) suplente: Gilberto Nóbrega de Souza.

Art. 2º A participação no grupo de trabalho do Comitê de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência Nuclear no Município de Angra dos Reis será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA



## PORTARIA Nº 5.811, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVO E PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUREOCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 13.751, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 249 de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Conceder pensão civil à MARIA DA SILVA SANTOS, na qualidade de companheira do ex-servidor RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0711004, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão III - NI, pertencente ao ex - Território Federal de Roraima, cota parte Integral, com fundamento, nos arts. 215, 217, inciso III e art. 222, inciso VII alínea "a" da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, consubstanciada no art. 40, § 7º, I, CF, com redação dada pela EC nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º, I, c/c art. 15 da Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, combinado com o art. 6-A da EC nº 41/03 e EC nº 70/12, de 30 de março de 2012, com efeitos a partir de 16 de abril de 2021, em cumprimento a Decisão Judicial, conforme PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00100/2021/ CORESMNGCI /PRU1R/PGU/AGU, determinação judicial exarada no processo nº 1001842-08.2021.4.01.4200 da Seção Judiciária de Roraima/ 2ª Vara Federal Cível da SJRR (Processo nº 00745.005017/2021-82).

OIAMA TEIXEIRA DE CASTRO JÚNIOR

## PORTARIA Nº 7.014, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVO E PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUREOCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 13.751, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 249 de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Conceder Pensão vitalícia à ANE DAYSE PORTO GUTIERREZ na condição de cônjuge, com fundamento no art. 8º, da Lei nº 7.284/1984 c/c art. 37, inciso I e art. 39 § 3º da Lei nº 10.486/02, cota parte 1/3, beneficiário do ex-militar FRANCIONILDO PIMENTEL GUTIERREZ matrícula SIAPE nº 0714909, CAPITÃO/PM, pertencente ao quadro do ex-Território Federal de Roraima (Processo nº 19975.120241/2021-18).

OIAMA TEIXEIRA DE CASTRO JÚNIOR

## PORTARIA Nº 7.037, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVO E PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUREOCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 13.751, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 249 de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Conceder Pensão Temporária à REBECA PORTO GUTIERREZ na condição de filha, com fundamento no art. 8º, da Lei nº 7.284/1984 c/c art. 37, inciso I e art. 39 § 3º da Lei nº 10.486/02, cota parte 1/3, beneficiário do ex-militar FRANCIONILDO PIMENTEL GUTIERREZ matrícula SIAPE nº 0714909, CAPITÃO/PM, pertencente ao quadro do ex-Território Federal de Roraima (Processo nº 19975.120254/2021-97).

OIAMA TEIXEIRA DE CASTRO JÚNIOR

## PORTARIA Nº 7.039, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVO E PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUREOCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 13.751, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 249 de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Conceder Pensão Temporária à THAYSSA PORTO GUTIERREZ na condição de filha, com fundamento no art. 8º, da Lei nº 7.284/1984 c/c art. 37, inciso I e art. 39 § 3º da Lei nº 10.486/02, cota parte 1/3, beneficiário do ex-militar FRANCIONILDO PIMENTEL GUTIERREZ matrícula SIAPE nº 0714909, CAPITÃO/PM, pertencente ao quadro do ex-Território Federal de Roraima (Processo nº 19975.120262/2021-33).

OIAMA TEIXEIRA DE CASTRO JÚNIOR

## PORTARIA Nº 7.041, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVO E PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUREOCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 13.751, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 249 de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Conceder pensão temporária à SÂMARA TEREZINHA SILVA PEREIRA, na qualidade de menor sob guarda da ex-servidora, TEREZINHA DE JESUS DA SILVA BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 0709698, Professor de Ensino Básico Ex-Território, pertencente ao ex-Território Federal de Roraima, cota parte 1/2, com fundamento legal nos arts. 215 e 217, inciso IV, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, consubstanciada no art. 40, § 7º, I, CF, regulamentado pelo art. 2º, I, c/c art. 15 da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, com efeito a partir de 07 de março de 2021 em cumprimento a Sentença Judicial, conforme Parecer de Força Executória nº 00306/2021/COREJEFNE/PRU1R/PGU/AGU, Processo Judicial nº 0002808-61.2016.4.01.4200 e Processo SEI nº 17166.100152/2021-54.

OIAMA TEIXEIRA DE CASTRO JÚNIOR

## PORTARIA Nº 7.063, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVO E PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUREOCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 13.751, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 249 de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Conceder pensão civil à ADBERTO VILARINS BARROS, na qualidade de cônjuge da ex-servidora ZURIEL BARROS OLIVEIRA VILARINS, Matrícula SIAPE nº 1036472 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão III, pertencente ao ex - Território Federal de Roraima, cota parte integral, com fundamento na Lei nº 8.112/90, arts. 215, 217, inciso I e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, com redação dada pela Lei 13.135 de 18 de junho de 2015, consubstanciada no art. 40, § 7º, I, CF, com redação dada pela EC nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º, I, c/c art. 15 da Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004 e com valor do benefício calculado conforme o art. 23 da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 13 de novembro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 16 de fevereiro de 2021, data do óbito da ex-servidora (Processo nº 19975.106650/2021-10).

OIAMA TEIXEIRA DE CASTRO JÚNIOR

## DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

## PORTARIA DIGEP-AP /ME Nº 6.997, DE 17 DE JUNHO DE 2021

A CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE DESEMPENHO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das competências que lhe foram delegadas pelas Portarias nºs 663/COGEP/MP, de 19 de maio de 2015, publicada no DOU nº 94, de 20 de maio de 2015 e 13.530/DECIP, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2018, e considerando o contido na Portaria/CEEXT Nº 5.352, de 21 de maio de 2021, publicado no DOU Nº 96, de 24 de maio de 2021 e no Processo Nº 19975.113714/2021-21, resolve:

Art. 1º Enquadrar no Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais-PCC-Ext, no Quadro em Extinção da União, os servidores, constante no Anexo I, desta portaria, a contar de 24 de maio de 2021, com fundamento na EC nº 98/2017, nos termos do artigo 3º, II e § 1º, II da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018. de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, "b", da Lei nº 11.358/06.

Art. 2º - Enquadrar no Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais-PCC-Ext, no Quadro em Extinção da União, os servidores constante no Anexo II, desta portaria, a contar de 24 de maio de 2021, com efeitos financeiros a partir da entrada em exercício, com fundamento nos termos do inciso I do § 1º do art. 3º da Lei nº 13.681/2018 de acordo com a tabela I prevista no anexo I- A da Lei 10.486, de 04 de julho de 2002, na EC nº 98/2017, no Posto, discriminado.

Art. 3º Enquadrar no Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais-PCC-Ext, no Quadro em Extinção da União, o empregado constante no Anexo III, desta portaria, a contar de 24 de maio de 2021, com efeitos financeiros a partir da entrada em exercício, com fundamento na EC nº 98/2017, enquadramento realizado nos termos do art. 13 e parágrafos da Lei 13.681/2018, de acordo com a tabela prevista no anexo VI, Tabela I (Empregos de Nível Superior), bem como nos moldes do art. 10 e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/2018, com redação dada pelo Decreto nº 9.506/2018,, nos Cargos, Classes, Padrões e Níveis, discriminados.

Art. 4º Enquadrar no Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais-PCC-Ext, no Quadro em Extinção da União, os servidores constante no Anexo IV, desta portaria, a contar de 24 de maio de 2021, com fundamento na EC nº 98/2017 enquadramento realizado nos termos do art. 13 e parágrafos da Lei 13.681/2018, de acordo com a tabela prevista no anexo VI, Tabela II (Empregos de Nível Intermediário), bem como nos termos do art. 10 e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/2018, com redação dada pelo Decreto nº 9.506/2018, nos Cargos, Classes, Padrões e Níveis, discriminados.

Art. 5º Enquadrar no Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais-PCC-Ext, no Quadro em Extinção da União, os empregados constante no Anexo V, desta portaria, a contar de 24 de maio de 2021, com efeitos financeiros a partir da entrada em exercício, com fundamento na EC nº 98/2017, enquadramento realizado nos termos do art. 13 e parágrafos da Lei 13.681/2018, de acordo com a tabela prevista no anexo VI, Tabela III (Empregos de Nível Auxiliar), bem como nos moldes do art. 10 e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/2018, com redação dada pelo Decreto nº 9.506/2018, nos Cargos, Classes, Padrões e Níveis, discriminados.

IONE BARBOSA DE MIRA

## ANEXO I

Cargo: Agente de Polícia Civil - Terceira

NOME	CPF
Maria Solange Valente	107.421.402-10
Onilton Narciso	315.933.802-91
Vera Lúcia Rabelo da Silveira	208.743.752-15

Cargo: Auxiliar Operacional de Perito Criminal

NOME	CPF
Antônio Ribeiro Brasil Filho	163.909.972-72

Anexo II

Cargo: Soldado - Segunda Classe

NOME	CPF
Fausta de Fátima dos Santos Vasconcelos	209.526.432-00
Marcos Roberto Farias Vieira	341.453.542-49

Anexo III

Cargo: Economista - Emprego Público

Nome	CPF	Classe	Padrão	Nível
Edinaldo dos Santos Cardoso	061.586.332-91	A	I	NS

Anexo IV

Cargo: Professor - Celetista

Nome	CPF	Classe	Padrão	Nível
Ivo Rodrigues de Souza	341.392.142-87	A	I	NI

Cargo: Assistente de Administração - Emprego Público

Nome	CPF	Classe	Padrão	Nível
Benedita Braga Carvalho	210.192.232-00	A	I	NI

Anexo V

Cargo: Auxiliar de Escritório- Emprego Público

Nome	CPF	Classe	Padrão	Nível
Tania Abrantes da Silva	225.996.142-87	S	III	NA

Cargo: Cozinheiro - Celetista

Nome	CPF	Classe	Padrão	Nível
Rosilda Rodrigues	080.547.112-04	S	I	NA

Cargo: Servente - Emprego Público

Nome	CPF	Classe	Padrão	Nível
Elivaldo Pinto Soares	432.992.292-49	S	I	NA
Maria Raimunda da Silva Ataíde	432.049.022-34	S	I	NA
Rosinete Tavares Rodrigues	229.351.422-68	S	I	NA

